



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 264/96.  
DE 04 DE ABRIL DE 1.996.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria, a partir de 04-04-96, ao funcionário PAULO MIANO SOBRINHO RG. 4.721.413, CTPS Nº 63.846 Série 384, cargo de Fiscal, nomeado através da Portaria nº 115/91 com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 637/82, com sustentação, também na Lei 1049/95, alicerçado no parágrafo 2º do Artigo 202 da Constituição Federal, com todos os direitos adquiridos na forma da Lei.

ARTIGO 2º- Fica declarado vago o cargo de Fiscal a partir desta data.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de abril de 1.996.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Registrado no mural do Paço Municipal. Publicada no Jornal: *Sudeste do Estado*  
Taquarituba SP 04/04/96 de 13/04/96